

DECRETO Nº 4000, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017

"Dispõe sobre a abertura, no orçamento vigente, de crédito adicional suplementar e dá outras providências".

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CLEMENTINA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 46.127,63 distribuído nas seguintes dotações:

CRÉDITOS ESPECIAIS/EXTRAORDINÁRIOS/EXCESSO DE ARRECADAÇÃO/SUPERÁVIT:

02.04.01	CONDICAC		
31	08.243.0004.2.008.01.51000	OBRIGACOES PATRONAIS - INSS	578,00
	3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	

REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS/TRANSFERÊNCIAS:

02.03.01	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
23	04.122.0003.2.004.01.11000	SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1.300,00
	3.3.90.39.00	SERV TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	
23	04.122.0003.2.004.01.11000	SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	3.000,00
	3.3.90.39.00	SERV TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	
23	04.122.0003.2.004.01.11000	SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1.000,00
	3.3.90.39.00	SERV TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	
02.04.01	CONDICAC		
31	08.243.0004.2.008.01.51000	OBRIGACOES PATRONAIS - INSS	799,63
	3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	
02.04.02	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
37	08.243.0005.2.011.02.51000	MATERIAL DE CONSUMO - SEDS	2.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
62	10.301.0008.2.020.05.31000	VENCIM PESSOAL CIVIL- AGENTE COMUN.	17.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	
80	10.301.0008.2.018.01.31000	SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	7.000,00
	3.3.90.39.00	SERV TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	
80	10.301.0008.2.018.01.31000	SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	12.000,00
	3.3.90.39.00	SERV TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	
02.05.02	SUCEN		



DECRETO Nº 4000, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017

90	10.305.0009.2.034.01.31000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - FGTS	200,00
	3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	
02.07.01	CULTURA		
156	13.392.0017.2.046.01.11000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
02.11.01	AGRICULTURA		
188	20.601.0021.2.050.01.11000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - FGTS	150,00
	3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	
189	20.601.0021.2.050.01.11000	OBRIGACOES PATRONAIS - INSS	100,00
	3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior, será coberto com recursos provenientes das anulações a seguir:

02.03.01	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
16	04.122.0003.2.004.01.11000	VENCIMENTOS PESSOAL CIVIL	-1.300,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	
16	04.122.0003.2.004.01.11000	VENCIMENTOS PESSOAL CIVIL	-3.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	
17	04.122.0003.2.004.01.11000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - FGTS	-1.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	
02.04.01	CONDICAC		
30	08.243.0004.2.008.01.51000	VENCIMENTOS PESSOAL CIVIL	-799,63
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	
02.04.02	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
46	08.243.0005.2.011.02.51000	SERV. TERC. PESS. JURÍDICA - SEDS	-2.000,00
	3.3.90.39.00	SERV TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
61	10.301.0008.2.020.01.31000	VENCIM PESSOAL CIVIL- AGENTE COMUN.	-17.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	
72	10.301.0008.2.018.01.31000	MATERIAL DE CONSUMO	-7.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
72	10.301.0008.2.018.01.31000	MATERIAL DE CONSUMO	-12.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
02.05.02	SUCEN		
89	10.305.0009.2.034.01.31000	VENCIMENTOS PESSOAL CIVIL	-200,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	
02.07.01	CULTURA		



DECRETO Nº 4000, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017

158	13.392.0017.2.046.01.11000	SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	-1.000,00
	3.3.90.39.00	SERV TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	
02.11.01	AGRICULTURA		
187	20.601.0021.2.050.01.11000	VENCIMENTOS PESSOAL CIVIL	-150,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	
187	20.601.0021.2.050.01.11000	VENCIMENTOS PESSOAL CIVIL	-100,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CLEMENTINA, 20 DE DEZEMBRO DE 2017



CÉLIA CONCEIÇÃO FREITAS GALHARDO
Prefeito Municipal